

Em: 27/02/2019
Presidente
Luciano



Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



CÂM.	Validação:
PROTÓCOLO N°	https://www.maceio.al.leg.br/
14	MÊS 02
	ANO 19
ASSINATURA	

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente de Transporte e Trânsito, Sr. Antonio José Gomes de Moura, ouvido o plenário, sugerindo demarcação de faixa de pedestre na Av. Lourival de Melo Mota, (BR-104), nos dois sentidos da via, em frente à entrada do sistema prisional, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Senhor Presidente, aquela via é uma BR com grande fluxo de veículo, e, naquele trecho, em frente à entrada do sistema prisional, que tem grande fluxo de pedestre, a grande maioria em visita aos ressocializandos, os motoristas, quase sempre desrespeitam o limite de velocidade que é 60 KM/h, e transforma aquela travessia numa aventura que envolve alto risco de atropelamento.

Maceió, 13 de fevereiro de 2019

Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 128/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.032640 / 2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/04/2019 08:11:12

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFÍCIO Nº 128/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 12/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO nº 12/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 12/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 324/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 29 de Março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente